



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 09h, por videoconferência. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de correspondência eletrônica pela Gerência Secretaria Executiva - GSEC. **3 - PARTICIPANTES:** Participaram virtualmente os seguintes membros: Sr. Artemio Bertholini, Sr. Cassio Prudente Vieira Leite, Sr. Milton José Paizani e o Sr. João Paulo de Castro. Secretariando a reunião, a Sra. Paula Borck Soares, da GSEC. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 - Apresentação do resultado do 3º ITR 2022 - Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30/09/2022 (e-Protocolo 19.589.226-1).** Apresentação dos indicadores financeiros que tiveram destaques no período, resultados operacionais, indicadores de performance, desempenho financeiro previsto e o realizado, demonstração de resultados, detalhamento sobre o Balanço Patrimonial e Fluxos de Caixa. Diante do exposto, os membros do CAE ficaram satisfeitos com a apresentação e os esclarecimentos prestados, dessa forma, orientam que a matéria seja encaminhada para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, na forma como apresentada. Os membros do CAE parabenizaram a DFRI pelo prêmio Transparência, pelo quinto ano consecutivo, e todo trabalho desempenhado. **ITEM 2 - Participação da BDO - RCS Auditores Independentes S.S (auditoria externa) para discutir sobre o trabalho de revisão das Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30/09/2022.** Não houve nenhuma novidade no período analisado, a BDO procedeu a análise de acordo com a NBC TR 2410 e não teve nenhuma restrição de acesso às informações. O Relatório emitido pela BDO não apresentou modificação e ajustes identificados e não registrados são recorrentes, não havendo nenhuma relevância que possa impactar nas Demonstrações Contábeis da Sanepar. Diante do exposto, os membros do CAE se deram por satisfeitos com as informações apresentadas e aprovaram o encaminhamento do tema ao Conselho de Administração. **ITEM 3 - Discussão sobre cálculo atuarial dos Planos de Saúde e Previdência.** Relato de que a Companhia tem a obrigação, de acordo com as regras da CVM e normativas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de reconhecimento do passivo referente aos Planos de Saúde e Previdência, devido à modalidade do plano "Benefício Definido", onde a Companhia mantém o plano de saúde aos aposentados. A Sanepar contratou a empresa Data A, de Florianópolis, para o trabalho de revisão dos cálculos. A base de dados já foi disponibilizada à empresa. Diante do exposto, os membros do CAE se deram por satisfeitos com as informações apresentadas. Solicitaram, no entanto, que lhes seja apresentado uma estimativa dos resultados dos cálculos atuariais. **ITEM 4 - Analisar o Plano de Auditoria Interna - PAINT 2023/2024, elaborado com base nos riscos e na arquitetura de processos da Companhia, tendo como foco os controles internos (e-protocolo 19.624.594-4).** O Paint 2023/2024 foi construído nas premissas baseadas nos riscos corporativos, arquitetura de processos, mapas estratégicos, diretrizes da Companhia e contempla metodologia, dimensionamento, horas, orçamento, indicadores, trilha da auditoria, detalhamento dos trabalhos, plano de contingência e fatores de riscos. Foi realizada uma consulta aos stakeholders e houve uma ampla participação. Detalhada, por fim, a linha de trabalho para o ciclo de cobertura 2023/2024. Diante da apresentação, após as considerações do CAE, o consenso dos membros e da Auditora Simone, se optou por consultar o Conselho de



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE**

Administração sobre uma possível apresentação conjunta, dados os valores envolvidos e a urgência para o andamento dos processos, para o posterior encaminhamento do PAINT 2023/2024. **ITEM 5 - Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 3º trimestre/2022 (e-Protocolo 19.589.364-0)**. Apresentação dos indicadores acumulados de denúncias do período e o relatório trimestral do Canal de Denúncias, que é encaminhado a todas as Diretorias para o acompanhamento da Gestão da Consequência. A equipe da DAGRC tem percorrido todas as Gerências Regionais, divulgando o Programa de Integridade, fazendo reuniões em todas as áreas, levando informações e prestando contas dos acontecimentos. As reuniões estão sendo realizadas de forma sistemática, considerando a participação do empregado como horas de treinamento. Informou que, além do Programa de Integridade, existe a abordagem sobre Gestão de Riscos, questões disciplinares, fraudes, o que é Governança, Riscos e Compliance e as audiências têm sido bastante expressivas. Os membros do CAE se deram por satisfeitos com a apresentação feita, agradeceram e parabenizaram a equipe da DAGRC pelo trabalho. Sua íntegra foi arquivada na Gerência Secretaria Executiva - GSEC. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.